



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 6 de Setembro de 2022, a sua 31.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou os Relatórios:

- Da V Cimeira Bilateral Moçambique-Portugal, realizada em Maputo, nos dias 1 e 2 de Setembro de 2022.
- Das Visitas Presidenciais realizadas na Província de Maputo, Cidade de Maputo e Província de Inhambane.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou os seguintes diplomas legais a submeter à Assembleia da República:

- A Proposta de Lei de Promoção e Protecção dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Lei visa proteger os direitos de todo cidadão com deficiência e conceder benefícios aos que se encontrem em situação de pobreza e vulnerabilidade, bem como regular a promoção e protecção dos direitos da pessoa com deficiência e respeito pela sua dignidade.

- A Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das Organizações Sem Fins Lucrativos e revoga a Lei n.º 8/91, de 18 de Julho, e o Decreto n.º 55/ 98, de 13 de Outubro.

A Lei visa ajustar actual quadro jurídico-legal em vigor no país, incorporando normas do Direito Internacional que resultam de Moçambique ser Estado parte de Convenções Internacionais que versam, em particular, sobre o combate ao branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo, e a necessidade de contratação de mão-de-obra estrangeira e as reformas legislativas no sector tributário do país.

- A Proposta de Resolução que ratifica o Acordo que Cria a Zona de Comércio Livre Continental Africano (ZCLCA) e com os respectivos Protocolos e Anexos.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que cria o Centro Cultural Moçambique-China, abreviadamente designado por CCMC, IP. com sede na Cidade de Maputo.

O CCMC, IP, é uma pessoa colectiva de direito público, de carácter cultural, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, que visa impulsionar as actividades culturais, assegurar o emprego, gerar renda para os fazedores das artes e cultura, bem como à arrecadação de receitas para o Orçamento do Estado, através de rentabilização do seu património.

- A Resolução que aprova a Política da Qualidade e a Estratégia da sua Implementação.

A revisão da Política da Qualidade visa também responder aos desafios actuais, a destacar, a consolidação e expansão geográfica da infra-estrutura da qualidade, adequação do quadro legal e regulamentar, o aumento da capacidade e competência dos recursos humanos, a consolidação de uma cultura de qualidade orientada para o quotidiano da sociedade moçambicana, quer seja na produção, ou no fornecimento de bens e serviços.

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- A Reabertura da actualização de Actos Administrativos no Sistema e-SNGRHE.
- O Balanço da 57.^a edição da Feira Internacional de Maputo – FACIM 2022.

Maputo, 6 de Setembro de 2022